INDICAÇÃO Nº 174/2010

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

- Construção da Sede da Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA

A construção desta Secretaria se faz necessário, pois o espaço físico da atual já não atende as necessidades. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 26 de Fevereiro de 2010.

ORLANDO FERREIRA NETO
Vereador-autor